



DECRETO Nº 024/2107

REVOGA O EDITAL NORMATIVO Nº 002/2017-PMB/PE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.10, inciso XVIII e Art. 65, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o Edital Normativo de Nº 002/2017-PMB-PE, regulamentando realização de concurso público, em obediência a normas legais, ao quadro organizacional e necessidades administrativas e financeiras;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO o Edital Normativo de Nº 002/2017-PMB/PE, que dispõe da abertura de concurso público para esta edilidade para contratação de servidores para o quadro de provimento efetivo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 16 de novembro de 2017.

  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita do Município de Brejão

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
Secretário de Administração do Município de Brejão